



EUROPEAN OPERATING  
ROOM NURSES ASSOCIATION

## **CONVOCATÓRIA**

### ASSEMBLEIA GERAL – SESSÃO ORDINÁRIA

(Artigo 17º dos estatutos da AESOP)

Nos termos do artigo 17º dos Estatutos da Associação dos Enfermeiros de Sala de Operações Portugueses, convocam-se os associados da AESOP para a Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar no dia 27 de novembro de 2020, às 17h30, em sala virtual, por meio telemático. Se à hora marcada não estiverem presentes a maioria dos associados, nos termos do nº 4 do mesmo artigo, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocatória, para o mesmo espaço virtual, com o mesmo acesso e com a mesma ordem de trabalhos, meia hora mais tarde, passando a deliberar qualquer que seja o número de associados presentes, com a seguinte ordem de trabalhos:

### **ORDEM DE TRABALHOS**

- Apreciação, discussão, votação e aprovação do relatório da Direção Nacional, das Contas de Gerência e do parecer do Conselho Fiscal e de Disciplina relativos ao ano 2019.
- Eleição de novos Corpos Sociais.
- Atividades para 2021/2022
- Discussão de assuntos relevantes e de interesse para a Associação.

Para terem acesso à inscrição na Assembleia Geral Ordinária, os associados irão receber no seu email de contacto, o link de acesso à plataforma virtual, de acordo com a nota informativa de 23 outubro de 2020.

Lisboa, 23 de outubro de 2020

Pel'a Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Mónica Viana Macedo  
Secretária da Assembleia Geral da AESOP  
[aesop@aesop-enfermeiros.org](mailto:aesop@aesop-enfermeiros.org)



## NOTA EXPLICATIVA

### Assembleia Geral Ordinária da AESOP e Eleições 2021/2022

Caros associados,

De acordo com o processo associativo que determina, pelo menos, a convocatória anual e realização de Assembleia Geral Ordinária para apreciação e aprovação do relatório e contas, bem como, o processo eleitoral dos órgãos sociais (mesa da assembleia geral, direção nacional e conselho fiscal e disciplina), os mesmos procedimentos foram agendados e convocados, em devido tempo, para dia 12 de março de 2020. O processo eleitoral foi iniciado e, posteriormente adiado no contexto da pandemia por SARS-CoV-2 com o crescimento exponencial, desde essa data, do número de pessoas contaminadas com COVID-19.

Neste momento, estamos em condições de informar que o processo eleitoral dos órgãos sociais e a Assembleia Geral Ordinária se irão realizar no dia 27 de novembro de 2020, tendo em consideração as recomendações vigentes das autoridades de saúde, respeitando as medidas de segurança, o superior interesse de saúde pública e, ao mesmo tempo, garantindo o direito a todos os associados de eleger e ser eleito para os órgãos sociais segundo o regulamentado.

#### **Processo eleitoral** (início a 12 janeiro de 2020)

1. Nova data para marcação das eleições para os órgãos da AESOP, mandato 2021/2022 - 27 de novembro 2020.
2. A Lista A e única, recebida pela Direção Nacional nos 30 dias antes do prazo marcado e que é encabeçada pela Senhora Enfermeira Graça Miguel, apresentou alterações na sua composição decorrentes da desistência de três colegas por motivos de ordem pessoal e/ou familiar. As alterações foram aprovadas em reunião de DN de 10.10.2020, que se anexa.
3. Para efeito das eleições, será constituída uma mesa de Assembleia Eleitoral, composta por três associados, no pleno gozo dos seus direitos associativos e que não sejam candidatos que deverão estar presentes na sede, Av. do Brasil nº 1, 1º andar, no dia 27 de novembro 2020 das 14h30 às 17h30, para que os associados que possam e queiram, aí se dirijam para colocar o boletim de voto na urna eleitoral.
4. A mesa eleitoral irá funcionar em sala ampla e quanto possível arejada, onde apenas poderão estar presentes simultaneamente os membros da Mesa da Assembleia Eleitoral e o associado que irá votar, para que o número de presenças simultâneas dentro da sala não exceda as 4 pessoas. Serão facultadas todas as condições de higienização e proteção individual exigidas.



EUROPEAN OPERATING ROOM NURSES ASSOCIATION

5. É permitido o voto por correspondência desde que:
  - o boletim de voto venha fechado, num envelope não transparente, com a identificação de voto confidencial;
  - este deve vir dentro de outro envelope, dirigido à Direção Nacional, acompanhado da identificação do sócio votante;
  - só serão aceites os votos que tenham o carimbo dos correios com data limite de 6 dias antes do ato eleitoral.
6. O escrutínio dos votos será efetuado pela Mesa da Assembleia Eleitoral e deverá constar na ata da Assembleia Geral.

**Assembleia Geral Ordinária da AESOP- 27 novembro 2020** em sala virtual, por meio telemático

- Realização na plataforma Zoom Profissional, mediante o acesso por link que será enviado a cada associado efetivo (com quotas regularizadas) para aceder à plataforma virtual de reuniões da Assembleia Geral Ordinária (AG).

- A presença de cada participante será sujeita ao controlo regulamentado, em contexto virtual.

- Na AG será exercido o direito de voto dos associados presentes relativamente aos documentos apresentados e aos assuntos relevantes que vierem a ser discutidos.

- Os associados terão acesso à palavra, podendo notificar a mesa sempre que adequado e será facultado o microfone virtual para o efeito.

Esperamos que este formato de reunião permita a mesma oportunidade de partilha de informação, propostas e sugestões entre todos os associados, essenciais para a promoção presente e futura da nossa Associação.

Lisboa, 23 de outubro de 2020

Pel'a Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Mónica Viana Macedo  
Secretária da Assembleia Geral da AESOP  
[aesop@aesop-enfermeiros.org](mailto:aesop@aesop-enfermeiros.org)

3/3